

Lei № 6.209 , de &2 /12 /2003

Processo nº: 39.924

## PROJETO DE LEI № 8.974

Autor: JOSE ANTONIO KACHAN

Ementa: Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" area publica de Vila Lacerda.

Arquive-se.

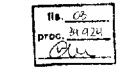
Diretor as 101/2004

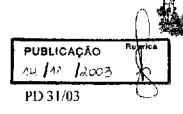


#### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

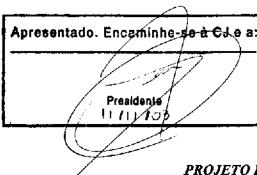


| Matéria: <i>PL nº</i> . 8.974   |                     |  | Prazos   |
|---|---------------------|--|--|
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Olimetora Legislativa |                     |  | Comissão: 20 dias<br>Relator: 7 dias<br>QUORUM: ms |
| Presidente da CJR   |                     | Relator                                      |  |
| Designo Relator o Vereador:  Presidente  17 1 11 03                               |                     | Voto: Savorável contrário Rélator 48/21/2003 |  |
| Outras Comissões  | Relator             |  | Voto do Relator                                    |
| À   | Designo o Vereador: |  | favorável contrário                                |
| Diretora Legislativa  | Presidente<br>/ /   |  | Relator<br>/ /                                     |
| λ   | Designo o Vereador: |  | favorável contrário                                |
| Diretora Legislativa  | Presidente          |  | Relator<br>/ /                                     |
| λ   | Designo o Vereador: |  | favorável contrário                                |
| Diretora Legislativa  | Presidente          |  | Relator<br>/ /                                     |
|   |                     |  |  |





CAMARA M. JUNDIA: (PROTOCOLO) 06/HDU/03 14:13 039924





PROJETO DE LEI Nº. 8.974

(José Antônio Kachan)

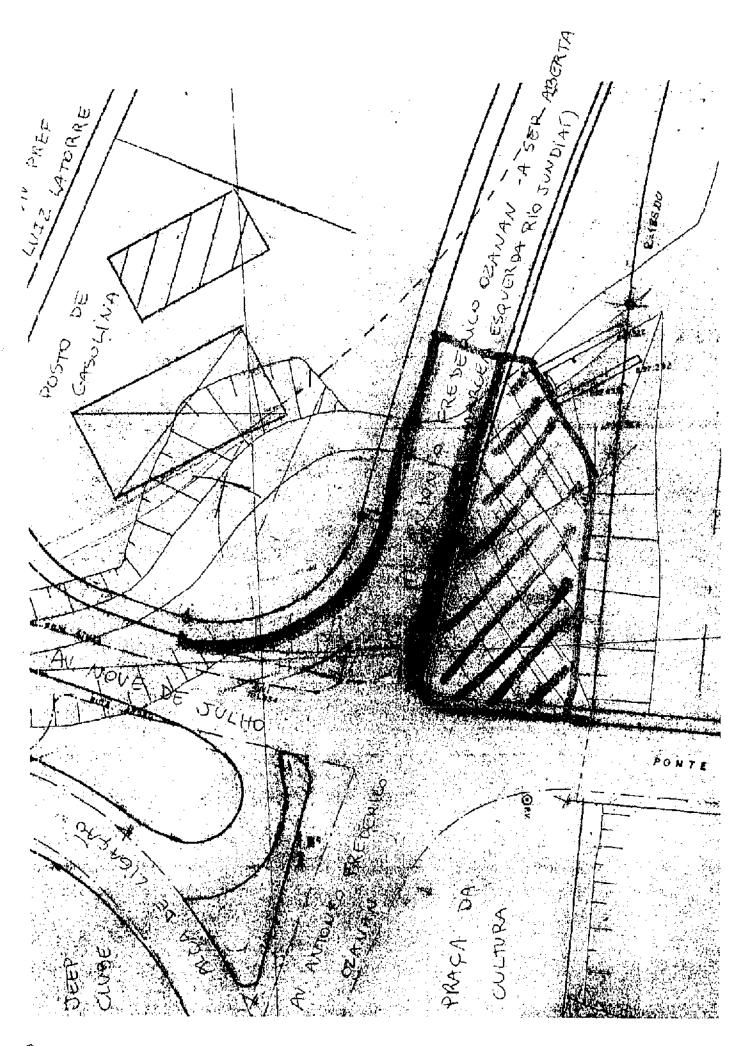
Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

Art. 1°. É denominada "Praça ADOTEI UM SORRISO" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.11.2003

JOSE ANTÔNIO KACHAN



CELTA.





(PL n°. 8.974 - fls. 3)

#### Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANAONIO KACHAN





Para: Câmara Municipal

Jundiai, Novembro de 2003

Ref. HISTÓRICO DO PROGRAMA:

## "ADOTEI UM SORRISO"

Em 96, um grupo de amigos, solidários ás crianças carentes, nutrem a idéia de implantar um sistema onde se pudesse assistir, na área de odontologia, crianças que tem por direito ter sua saúde bucal.

Amadurecendo essa idéia, necessitou-se de apoio, onde a **Fundação Abrinq** se mostrou engajada para que atendêssemos voluntariamente crianças e adolescentes de organizações sociais, oferecendo tratamento até a idade adulta. Assim nasceu o programa "Adolei um Sorriso".

No início eram apenas 15 profissionais dentistas trabalhando em São Paulo, hoje são mais de 3000 voluntários em todo país, atendendo mais de 20.000 crianças e adolescente de baixa renda.

Trabalhando afinco nessa idéia, viu-se a necessidade de ampliar o programa para melhorar a qualidade de vida das crianças. A partir disso é feita uma aliança estratégica com o Instituto Ayrton Senna, que viabilizou o engajamento de novas categorias profissionais, possibilitando cuidar da criança por inteiro: corpo, mente e alma. Assim em 2001 inclui-se no programa: fonoaudiólogos, psicólogos, enfermeiros e médicos pediatras. Atuando nas organizações em que as crianças freqüentam: nutricionistas, advogados e arquitetos. E ainda, psicólogos para orientar os profissionais voluntários. Lembrando que estas categorias só funcionam, por enquanto, em São Paulo.

Implantado em Jundiaí em 1999, pelo Dr. Evaldo Rocha, beneficiou crianças da Creche Helena Galimbert, com apenas 15 dentistas inicialmente, que se empenharam em adotar o tratamento de uma criança ou adolescente, proporcionando tratamento odontológicos, educativos, preventivo e curativo. Em 2002 contávamos com 37 voluntários, número ainda pequeno, sendo que na cidade tinhamos uma estimativa de 800 profissionais, na área. Então em novembro de 2002 deu-se o lançamento oficial do programa, mobilizando assim novos dentistas e com a apresentação de vídeo institucional com depoimentos de familias atendidas as autoridade e pessoas presentes viu-se a alegria de ter novos profissionais voluntários e 33 novas crianças adotadas no programa. Hoje soma-se 92 voluntários e mais de 100 crianças beneficiadas. Com esse número de voluntários permitiu que fossem cadastradas 2 novas instituições: Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro e Ateal.

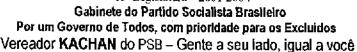
Não pretendemos parar, estamos felizes pelo que conquistamos e almejamos continuar o trabalho e torna-lo cada vez maior, fazendo da cidade de Jundiai ser a primeira do Estado de São Paulo e trazer novas categorias para o programa.

Fonte de pesquisa: www.adoteiumsorriso.org.br Dr. Evaldo Rocha – 9273-5206



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ – São Paulo

13<sup>a</sup> Legislatura – 2001-2004







Of. Nº 91/10/2003

Assunto: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

Jundiai, 17 de Outubro de 2003.

Exmo. Sr.

Dr. Miguel Moubadda Haddad

D.D. Prefeito Municipal de Jundiai

Prezado Senhor:

Solicito a grata atenção e gentileza de providenciar as informações necessárias para denominação, cujo projeto do Vereador José Antonio Kachan, deseja denominar uma praça na Vila Lacerda, situada entre a Avenida Antonio Frederico Ozanan (margem esquerda do Rio Jundiaí) com a Avenida Nove de Julho como sendo PRAÇA ADOTEI UM SORRISO – JUNDIAÍ. Em anexo apresentamos cópia da planta de localização.

Para que seja dada continuidade, é imprescindível obter respostas para as seguintes îndagações:

- 1º) A referida área destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? sim ou não?
- 2") Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3º) Já recebeu denominação anteriormente?

Sem mais, antecipo meus agradecimentos com,

Cordiais Saudações Socialistas.

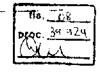
Atenciosaynente

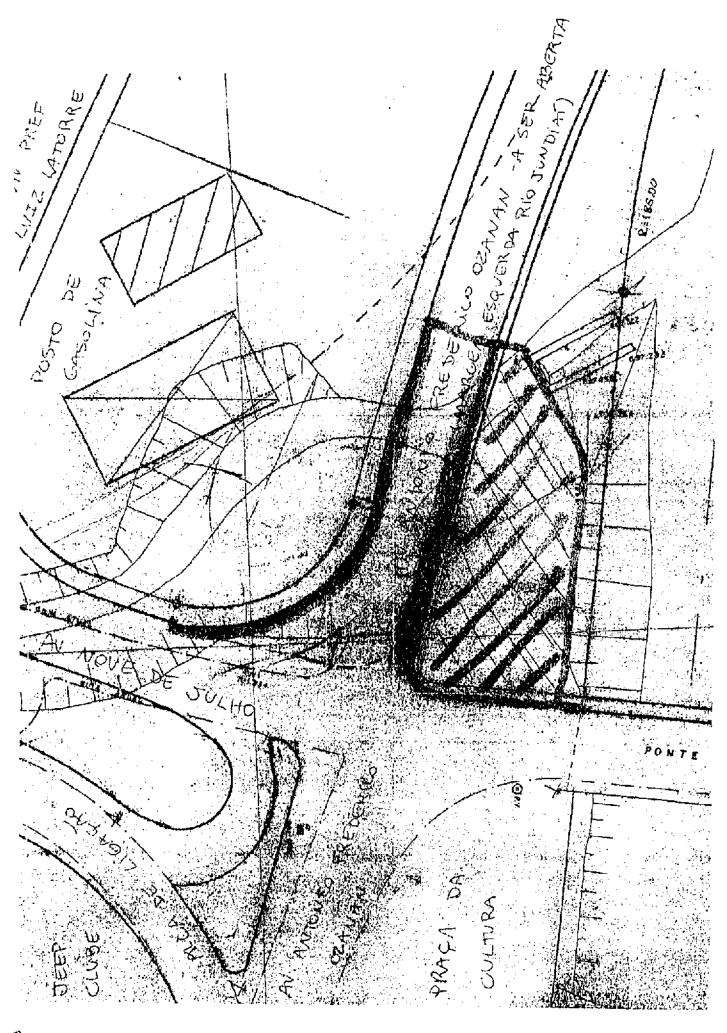
Vereador José Antonio Kachan

Gente ao seu lddo igual a você

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiai Presidente da Comissão de Segurança Pública Membro da Comissão de Assuntos do Trabalho Membro da Comissão de Defesa da Criança, do Idoso e da Pessoa portadora de Deficiência

GP/SMCC RECEBIMENTO J4,10,03





CILED.



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fis. <u>C9</u> proc. <u>34.924</u>

OF. GP/SMAP nº 246/03

Jundiaí, 31 de outubro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Oficio nº 91/10/2003, vimos informar a V.Exa. que a área localizada entre as Avenidas Antonio Frederico Ozanan e Nove Julho, integra o patrimônio público municipal, está oficializada, não recebeu denominação e as obras de paisagismo já estão concluídas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Αo

Exmo. Sr.

JOSÉ ANTONIO KACHAN

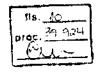
elevada estima e consideração.

Vereador da Câmara Municipal de Jundiai

NESTA

scc/1





## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.924

PROJETO DE LEI Nº 8.974, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

#### PARECER № 1.554

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN, que denomina "Praça ADOTE! UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, destacada na planta de fis. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se área que integra o patrimônio público municipal, está oficializada, não recebeu denominação e as obras de paisagismo já estão concluídas, e no que concerne às condições para denominação, entendemos que está em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO 48 /44 / 03

ORACI GOTARDO Presidente

SÉRGIO DUTRA

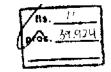
Sala das Comissões, 17.11.2003.

ANA VICENTINA TONELLI

SILVIO ERMANI

Relator





São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNÇIA

Of. PR 12/03/30 proc. 39.924

Em 02 de dezembro de 2003.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

 $\underline{N\;E\;S\;T\;A}$ 

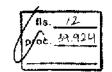
Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o *AUTÓGRAFO* referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.974**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Eng. FELISBERTO NEGRINETO

Presidente





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº. 8.974

PROCESSO

N°. 39.924

OFÍCIO PR Nº. 12/03/30

#### RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04112103

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: \( \sum\_{\substack} \)

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:



São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA

proc. 39.924

**PUBLICAÇÃO** 05 M2 /2003

G.P., em 22.12.2003

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente

Lei:-

MIGUEL Prefeito Municipal

Autógrafo PROJETO DE LEI Nº. 8.974

Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2003 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Praça ADOTEI UM SORRISO" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e

três (02/12/2003).

Engo. KELISBERTO NEGRI NI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

73. 14 1000 39.924

OF. GP.L. n." \$49/034. JUNDIA: (PROTOCOLO) 29/DEZ/03 17:49 D40331

Processo n.º 27.734-5/03

Jundiai, 22 de dezembro de 2.003.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

elevada estima e distinta consideração.

Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de

Lei n.º 8.974, bem como cópia da Lei n.º 6.209, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Αo

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiai

Nesta

cs.2

Mod. 7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

na. 15 proc. 39, 424

## LEI N.º 6.209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003

Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2.003, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ADOTEI UM SORRISO" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HANDAD

Prefeito Municipal

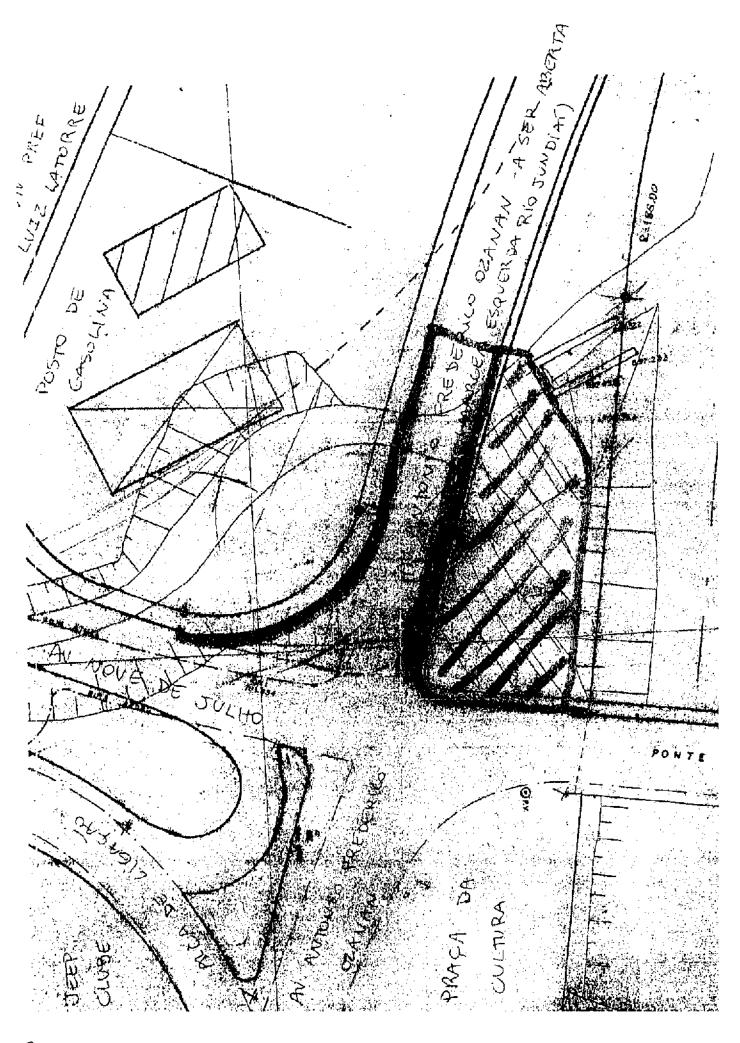
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiai, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

113 16 119 39.924 (VUA



CELERA.



#### Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo





#### LEI N. 6209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003

Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Manicipal em Senalo Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2.003, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ADOTEI UM SORRISO" a área pública de Vila Lacerda situada na caquina da Avenida Astonio Prederico Ozanea com a Avenida 9 de Julho, conforme aminalado na planta integrante desta lei.

Art.  $3^{*}$  - Esta lei entra em vigor su data de ma publicação.

MIGUEL HADDAD
Profoito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Juridicas da Prefeitura do Município de Jundial, aos vinte e dois dias do mês do dezembro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Sacraticia Municipal de Negócios Jurídicos